



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Compartilhada nº 001/2020-SESC/SENAC-RN

Processo nº 642/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria organizacional para a estruturação de Sistema de Gestão Integrada (SGI), baseado em normas técnicas, para o Serviço Social do Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

ERRATA 01, 02 E 03

Considerando os pedidos de esclarecimentos e as respostas emitidas pela Área Técnica do Sesc-Senac Rio Grande do Norte constante dos autos do processo em epígrafe;

Considerando também a divergência detectada entre o termo de referência e o Edital no item 12.2.8, prevalecendo o conteúdo do Termo de Referência;

Considerando, ainda, as atribuições afetas à Comissão Especial de Licitação, emitimos as seguintes Erratas ao Edital da Concorrência **Compartilhada nº 001/2020-SESC/SENAC-RN**:

ERRATA Nº 01

No Edital, onde se Lê:

13.4.3.2 Declaração emitida pela Proponente contendo a indicação de 01 (um) responsável técnico que atuará como Gerente de Projeto durante a execução do Contrato, observados os requisitos exigidos no presente Edital.

13.4.3.3 Comprovação de registro ou inscrição da Proponente e do Gerente de Projeto junto ao Conselho Regional de Representação Profissional.

Leia-se:

13.4.3.2 Suprimido.

13.4.3.3 Suprimido.

ERRATA Nº 02

No Edital, onde se Lê:

9.5.8 As informações para a avaliação da equipe mínima de projeto implicam a análise e avaliação da formação, da experiência e do conhecimento dos membros da equipe técnica, que será composta por, no mínimo, 1 (um) Gerente de Projeto e 2 (dois) consultores especialistas, já elencados conforme “Qualificação Técnica” deste Edital;

Leia-se:

9.5.8 As informações para a avaliação da equipe mínima de projeto implicam a análise e avaliação da formação, da experiência e do conhecimento dos membros da equipe técnica, que será composta por, no mínimo, 1 (um) Gerente de Projeto e 4 (quatro) consultores especialistas, já elencados conforme “Qualificação Técnica” deste Edital;

ERRATA Nº 03

No Edital, onde se Lê:

12.2.8 Os critérios de pontuação técnico-profissional da empresa Proponente deverão considerar o seguinte:

Profissional	Requisitos	Pontuação
Gerente de Projetos	Certificação em gestão de projetos;	20 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Riscos;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Recursos Humanos;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão da Qualidade;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Comunicação;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2	10 pontos

7

	anos em Gestão de Contratos e Aquisições;	
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Tempo;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Custos;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Integração do Projeto.	10 pontos
Pontuação Máxima		100 pontos

Profissional	Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima
Consultores especialistas	Experiência comprovada mínima de 2 anos em gestão de processos;	10 pontos	20 pontos
	Experiência comprovada mínima em 2 projetos de elaboração e implantação de PCCS em empresas de médio ou grande porte;	10 pontos	20 pontos
	Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em consultoria organizacional em empresas de médio ou grande porte.	10 pontos	20 pontos
Pontuação Máxima			60 pontos

No Edital, onde se Lê:

12.2.8 Os critérios de pontuação técnico-profissional da empresa Proponente deverão considerar o seguinte:

Profissional	Requisitos	Pontuação
Gerente de Projetos	Certificação em gestão de projetos ou certificado de especialização/pós-graduação em gestão de projetos; No caso da especialização, deverá ser comprovada a experiência como GP, PO ou Scrum;	20 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Riscos;	10 pontos

	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Recursos Humanos;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão da Qualidade;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Comunicação;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Contratos e Aquisições;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Tempo;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Custos;	10 pontos
	Experiência comprovada mínima de 2 anos em Gestão de Integração do Projeto.	10 pontos
Pontuação Máxima		100 pontos

Profissional	Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima
Consultores especialistas	Experiência comprovada mínima de 2 anos em gestão de processos;	10 pontos	20 pontos
	Experiência comprovada mínima em 2 projetos de elaboração e implantação de PCCS em empresas de médio ou grande porte;	10 pontos	20 pontos
	Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em consultoria organizacional em empresas de médio ou grande porte.	10 pontos	20 pontos
Pontuação Máxima			60 pontos

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, RN, 10 de fevereiro de 2020.


 Julliana Aliny de Souza Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação
 Sesc -Senac Rio Grande do Norte